



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 10/2021**

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO**

**ADITIVO I**

**No parágrafo inicial, onde se lê:**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, e o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, prof. Jorge Herbert Soares de Lira, tornam público à comunidade universitária que se encontram abertas, **no período de 03 de maio a 10 de julho de 2021**, as inscrições para a seleção das linhas de apoio (pesquisa ou inovação) que servirão para a seleção posterior de Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro, a serem distribuídas, indistintamente, de acordo com as categorias de Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Pleno, Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Jovem Doutor, em conformidade com os perfis definidos na [Resolução 18/CEPE, de 8 de junho de 2009](#), considerados os seguintes objetivos:

**Leia-se:**

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC), prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, e o Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, prof. Jorge Herbert Soares de Lira, tornam público à comunidade universitária que se encontram abertas, **no período de 03 de maio a 12 de junho de 2021**, as inscrições para a seleção das linhas de apoio (pesquisa ou inovação) que servirão para a seleção posterior de Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro, a serem distribuídas, indistintamente, de acordo com as categorias de Professor Visitante Sênior, Professor Visitante Pleno, Professor Visitante Júnior e Professor Visitante Jovem Doutor, em conformidade com os perfis definidos na [Resolução 18/CEPE, de 8 de junho de 2009](#), considerados os seguintes objetivos:

**Prof. Jorge Herbert Soares de Lira**  
Pró-reitor

---

Documento assinado eletronicamente por **JORGE HERBERT SOARES DE LIRA, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/04/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1914916** e o código CRC **F097765A**.

Referência: Processo nº 23067.018790/2021-43

SEI nº 1914916

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br) - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)